

Estado de Rondônia
Poder Legislativo
Município de Ouro Preto do Oeste
Comissão Permanente de Licitação - CPL

JUSTIFICATIVA 006/CPL/2015 Ouro Preto do Oeste - RO

PROCESSO Nº 047/2015 Em, 17 de março de 2015.

OBJETO: Cobrir Despesas com aquisição de Material de Consumo - Manutenção e Andamento do setor Copa e Cozinha - Aquisição de gás.

Senhor Presidente;

De acordo o que dispõe a Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, que expressa:

"Art. 24. É dispensável a licitação:

II - para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez;"

Assim sendo, solicito de Vossa Excelência, a homologação da presente licitação no valor de R\$439,60 (quatrocentos e trinta e nove reais e sessenta centavos) em favor da G. M. Caldeira e Cia LTDA-EPP, CNPJ 04.511.872/0003-37.



Diane Alves dos Santos
Presidente - CPL
Port. nº 009/GP/CMOPO/RO/15

Homologado em: ...17..... / ...03..... / ...2015



Edis Farias do Amaral
Presidente/Vereador -SD